



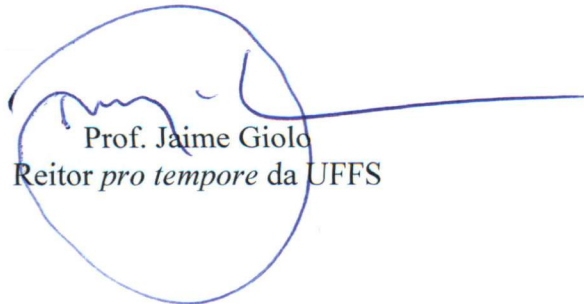
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 273/GR/UFFS/2012**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 04 de abril de 2012, o servidor THIAGO INGRASSIA PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1297619, das funções de Coordenador do Curso de Pedagogia – *Campus Erechim*, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 067/GR/UFFS/2010 de 14 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Chapecó-SC, 04 de abril de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>67</u> de <u>05/04/12</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>25</u>